ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CRIAR UM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a criar um cargo em comissão denominado Assistente Legislativo, padrão CCIII – referente ao quadro do Poder Executivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento no valor de R$ 1.672,13, valor este referente ao mês de maio do ano corrente.

ART. 2º - Ao cargo de Assistente Legislativo aplicar-se-á as disposições relativas ao Regime Jurídico Único e ao regime previdenciário a que se encontram sujeitos os servidores do Poder Executivo Municipal.

ART. 3º- Faz parte da presente Lei, em forma de anexo único, o discriminativo das atribuições do cargo.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015

PEDRO GILSON JAHN
Presidente

PUBLICADO EM: 03/06/2015
Juliana Thums

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS